

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.067, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinqüenta e nove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinqüenta e nove mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

Decreto Número: 3.067, DE 28 DE ABRIL DE 2015.						
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0604.2678200492.054	293	3390.30.00	99		662.000,00	
0700.1236100522.060	325	3390.30.00	00		10.000,00	
0700.1236100522.060	326	3390.30.00	03		68.000,00	
0604.2678200492.054	575	3390.39.00	99		119.000,00	
0600.1545200352.051	170	3390.39.00	99	781.000,00)	
0602.1236100501.014	203	4491.51.00	43	68.000,00)	
0700.1236400582.173	361	3390.39.00	00 //	10.000,00)	
Superávit Financeiro			16	1		
TOTAIS			1	/859.000,00	859.000,00	

PAULO VIEIRA DIL BARROS'
PREFEITO